TRE-MG

ELEIÇÕES 2022
TESTE DE INTEGRIDADE
URNA ELETRÔNICA

Auditoria da Votação Eletrônica

Reunião com as Entidades Fiscalizadoras

Pauta

- Abertura
- O que é o Teste de Integridade?
- O que é o Teste de Autenticidade?
- Logística de recolhimento das urnas
- Definição das urnas a serem auditadas
- Cédulas de papel
- Calendário de eventos

Abertura

Abertura – Resoluções

Resoluções TSE

nº 23.673/2021 e nº 23.710/2022

Dispõe sobre os procedimentos de fiscalização e **auditoria** do **sistema eletrônico de votação** e do **projeto piloto**, no âmbito do Teste de Integridade, com **biometria**.

Resolução TRE-MG

nº 1.222/2022

Institui a **Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica** e dispõe sobre o **Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas** e sobre o **Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais** no TRE-MG.

Abertura – Comissão

Juíza Roberta Rocha Fonseca
PRESIDENTE

Juíza Cristiana Martins Gualberto Ribeiro
VICE-PRESIDENTE

Juiz Paulo de Tarso Tamburini Souza
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

Ana Márcia Passarini de Resende
COORDENADORA

Procurador Lauro Coelho Júnior
MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL – TITULAR

Procurador Thiago Menicucci Franklin de Miranda
MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL – SUBSTITUTO EVENTUAL

Valéria Aparecida Antunes Freitas Vargens
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Adolfo José Hanhoerster Junior
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Noriko Tsukamoto
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

Maria Sandra Cordeiro Azevedo Freire
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Rodolfo Francisco Castro Pacheco
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Mônica Capanema Ferreira Mendonça
SECRETARIA JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA

Pablo Aragão Lima
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS

A Secretaria de Gestão de Atos Eleitorais e Partidários (SGE), criada em 2021, assumiu atribuições formais relativas à CAVE, por meio da Seção de Apoio Jurídico-Administrativo à Eleição (SAJEL).

Abertura – Novidades

Acompanhamento dos trabalhos

Os trabalhos da comissão devem ser acompanhados de perto pelo **Ministério Público**, pelos **partidos políticos**, pelas **entidades fiscalizadoras** e **pela empresa de auditoria externa** contratada pela Justiça Eleitoral.

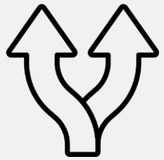

Possibilidade da indicação de seções

Este ano, diferentemente dos anteriores, as entidades fiscalizadoras poderão **indicar** uma seção eleitoral do estado para ser **auditada**. As seções que serão auditadas no próprio local de votação **não** serão indicadas ou sorteadas. Detalhes sobre esse procedimento serão tratados ao longo da reunião.

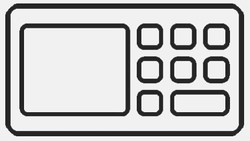

33 urnas eletrônicas

Nas Eleições de 2020, especificamente no Teste de Integridade, **cinco urnas** foram auditadas. Em 2022, a quantidade de urnas passou para **33**. A quantidade de urnas a serem submetidas ao Teste de Autenticidade foi mantida – **10 urnas**.

Auditoria com a biometria do eleitor

No último dia 13 de setembro, o Plenário do TSE aprovou a resolução que trata de um **projeto-piloto** com **biometria real** do eleitor no Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas nas Eleições 2022. Em Minas Gerais, **6 seções eleitorais** farão parte do teste e **não serão indicadas** pelas entidades.

Abertura – Novidades

3

AMBIENTES PARA O TESTE DE INTEGRIDADE

CREA-MG
Av. Álvares Cabral, 1600

20 células

LOCAIS DE VOTAÇÃO
A definir – Zona 34

6 células

EDIFÍCIO MOZART
Av. Contorno, 7526

7 células

Teste de integridade

O que é o Teste de Integridade?

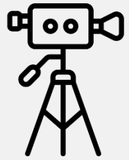

Simulação da votação oficial

Uma **simulação** com servidores do TRE-MG, de outros órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público, votando em **urnas oficiais** como se fossem eleitores de verdade. Toda a simulação é **filmada** e acompanhada por **auditores externos** e demais interessados.

Recolhimento das urnas

No sábado anterior às eleições, é realizada a **indicação** ou o **sorteio** das urnas a serem auditadas. Em seguida, uma **complexa logística** é executada para buscar as urnas em suas seções eleitorais originais. No local de votação, a urna sorteada é substituída por uma de **contingência**.

Cédulas de papel

Partidos políticos, coligações, federações e entidades preenchem previamente **cédulas de papel** com os votos que serão registrados em um **sistema de contabilização** e nas urnas auditadas ao longo de todo o domingo de eleições.

Encerramento da votação

Ao final, o **total de votos** digitados na urna, cujo registro consta do **Boletim de Urna**, deve ser exatamente o mesmo da **soma dos votos** das cédulas de papel digitadas no sistema de apoio informatizado.

O que é o Teste de Integridade?

Vídeo de demonstração

Para ilustrar melhor todo o processo, confira o **vídeo** através do link ao lado. No TRE-MG, o processo se dará com a **impressão** do espelho de votação.

Teste de Integridade – Regras

1

Uma seção por zona eleitoral

Resolução TSE 23. 673/2021, Art. 58, § 2º e Resolução TRE-MG 1.222/2022, Art. 6º, § 2º.

1 OU MAIS

No mínimo, uma seção da Capital

Resolução TSE 23. 673/2021 Art. 58, § 1º e Resolução TRE-MG 1.222/2022, Art. 6º, § 1º.

–

Seções agregadas

Resolução TSE 23. 673/2021 Art. 57, § 2º e Resolução TRE-MG 1.222/2022, Art. 65º, Parágrafo único.

–

Seções de difícil acesso

Resolução TSE 23. 673/2021 Art. 60 e Resolução TRE-MG 1.222/2022, Art. 7º – CAVE e entidades, em comum acordo. Idem para seções com presos provisórios ou adolescentes internados.

Teste de autenticidade

O que é o Teste de Autenticidade?

Verificação dos sistemas

O objetivo é possibilitar que as entidades fiscalizadoras e cidadãs e cidadãos interessados verifiquem se as assinaturas digitais dos **sistemas instalados nas urnas** eletrônicas que serão usadas na votação oficial conferem com as assinaturas digitais dos **sistemas lacrados no TSE** no início de setembro.

Definição das urnas

Após a definição das 33 seções eleitoras que serão submetidas ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, a CAVE promove a definição, por **sorteio** ou **indicação**, de **10 seções eleitorais**, em todo o estado de Minas Gerais, que serão submetidas ao Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais.

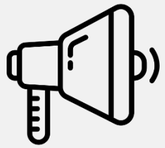

Providências após a definição

A Juíza ou o Juiz Eleitoral **convocará** os partidos políticos e representantes da OAB e do Ministério Público, para que compareçam à seção eleitoral sorteada às **7 horas** do dia da votação. Além disso, providenciará cópia do **Comprovante de Carga** de seção sorteada, lacre de reposição da mídia de resultado e as mídias contendo os programas para impressão dos resumos digitais e para verificação das assinaturas.

Teste de autenticidade

A partir das 7 horas, a urna deve ser ligada, para que os dados da tela sejam **conferidos** com os do **Comprovante de Carga**. Em seguida, é inserida uma mídia contendo o programa verificador das assinaturas digitais, que apresentará, na **tela da urna**, informações sobre a quantidade de arquivos instalados e se as assinaturas são **válidas**. Realizados esses procedimentos, a Juíza ou o Juiz Eleitoral autorizará a impressão da zerésima e, a partir das 8 horas, a abertura da seção para a votação dos eleitores.

Logística de recolhimento das urnas

Logística de recolhimento das urnas

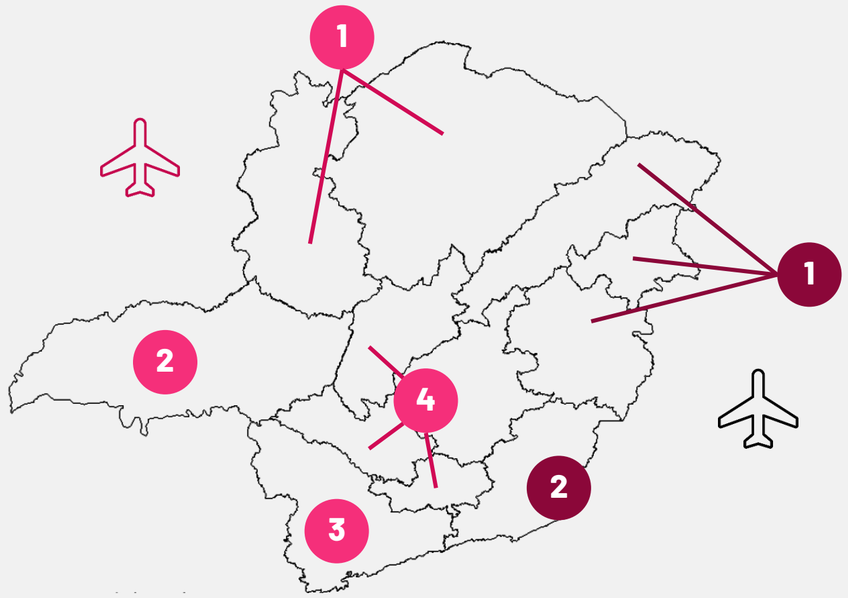

Mesorregiões

Agrupar as **12 mesorregiões** de Minas Gerais em **7 regiões**.

Representatividade

Maior representatividade no Estado, a partir do **número de seções eleitorais**.

Logística

Viabilizar a logística para recolhimento no sábado.

Aviões

2 aviões da PMMG farão o recolhimento das urnas. Na região metropolitana, o recolhimento será por **meio terrestre**.

ROTA	PROPOSTA DE AGRUPAMENTO DAS MESORREGIÕES DE MINAS GERAIS	SEÇÕES	URNAS	ZONAS
1	**Norte/Noroeste de Minas**	10,9%	**2**	32
2	**Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba**	11,47%	**2**	33
3	**Sul/Sudoeste de Minas**	12,11%	**4**	47
4	**Oeste de Minas** **Campo das Vertentes** **Central Mineira**	10,47%	**3**	38
1	**Vale do Rio Doce** **Jequitinhonha** **Vale do Mucuri**	14,7%	**3**	47
2	**Zona da Mata**	11,86%	**4**	39
-	**Metropolitana de BH**	28,48%	**9+6***	68
	TOTAL	**100%**	**33**	**304**

*Auditoria no local de votação

Logística de recolhimento das urnas

Acompanhamento do recolhimento

Será possível o acompanhamento do recolhimento das urnas, tanto por via **terrestre** como por via **aérea**. No caso dos aviões, apenas **uma vaga** será disponibilizada (restrições quanto à capacidade das aeronaves).

Sorteio em caso de mais interessados

Caso haja mais interessados, será necessário a realização de um **sorteio** entre os representantes das entidades. O sorteio será realizado no dia **24 de setembro**, na **Cerimônia de Carga das Urnas de Contingência**.

Documentos necessários

Documentos necessários: **documento de identidade** com **foto**, **nome completo** e **CPF**.

Horários e maiores informações

O representante precisará estar no **aeroporto da Pampulha** no sábado pela manhã. Portanto, não será possível a sua participação na cerimônia de definição das urnas a serem auditadas. O retorno à Belo Horizonte pode se estender até a noite. As instruções completas serão fornecidas no **momento oportuno**.

Definição das urnas a serem auditadas

Definição das urnas a serem auditadas

Formulário de indicação

Um **formulário** será disponibilizado para cada entidade presente hoje ou no dia da definição das urnas eletrônicas a serem auditadas. **27 urnas** poderão ser indicadas pelas entidades fiscalizadoras.

Consulta às seções e candidatos

Junto ao formulário, serão disponibilizadas **instruções** de como proceder com a **indicação**. Também serão disponibilizadas listas com as **seções eleitorais** do estado e com os **candidatos**. As listas também poderão ser consultadas através de um **painel de informações** a partir do site do TRE-MG.

Por que 3 zonas por entidade?

Serão necessárias **3 indicações** para o caso de **desempate** quando uma mesma zona eleitoral for indicada por entidades diferentes. A entidade que **primeiramente registrar presença** na cerimônia de Definição das Urnas a Serem Auditadas terá a preferência.

Apresentação da indicação

As indicações serão apresentadas na cerimônia de Definição das Urnas a Serem Auditadas e somente serão aceitas com a **presença do representante da entidade fiscalizadora**. Em hipótese nenhuma, o TRE-MG pode ter prévio acesso aos formulários ou indicações.

Definição das urnas a serem auditadas

1º / 29 de outubro – Definição das urnas a serem auditadas – Cenários possíveis

Definição por região conforme rotas

A definição das urnas a serem auditadas será feita por **região** e de acordo com as **rotas definidas** pela PMMG em conjunto com o TRE-MG. As urnas de uma região somente serão definidas após a escolha de todas as urnas da região anterior.

1 - Indicações suficientes

Caso o número de indicações apresentadas seja **igual** ao número de urnas previstas para a região em questão, basta aguardar a confirmação por parte dos cartórios para prosseguir com a cerimônia de definição.

2 – Indicações insuficientes

Se o número de indicações apresentadas para a região em definição for **menor** do que a quantidade de urnas previstas, um **sorteio** para definição das **seções restantes** será realizado.

3 – Mais indicações do que necessário

Na situação onde a quantidade de indicações for **maior** do que o previsto para a região em questão, um **sorteio** entre as **indicações** das entidades será realizado conforme previsto na Resolução TSE nº 23. 673/2021, Art. 57, § 1º , inciso II.

Definição das urnas a serem auditadas

Teste de Autenticidade

A definição das urnas a serem submetidas ao **Teste de Autenticidade** será por meio de **sorteio** ou **indicação**.

Como funciona o sorteio?

Um globo com **304 bolas** será o responsável por definir as zonas eleitoras. Os outros três globos servem para sortear o número da seção eleitoral, sendo um globo para a **unidade**, outro para a **dezena** e, o último, para a **centena**.

Definição das urnas a serem auditadas

Entidades fiscalizadoras conforme Resolução TSE 23.673/2021, Art. 6º

Partidos Políticos
I - partidos políticos, federações e coligações;

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Minas Gerais
II - Ordem dos Advogados do Brasil;

Ministério Público do Estado de Minas Gerais
III - Ministério Público;

Procuradoria da República em Minas Gerais
III - Ministério Público;

Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais
VII - Polícia Federal;

Comando da 4ª Região Militar - Exército Brasileiro
XIII - Forças Armadas;

Comando da Aeronáutica – Força Aérea Brasileira
XIII - Forças Armadas;

Federação das Indústrias de Minas Gerais - FIEMG
XIV - Confederação Nacional da Indústria, demais integrantes do Sistema Indústria e entidades corporativas pertencentes ao Sistema S;

Entidades sindicais filiadas à FIEMG
XIV - Confederação Nacional da Indústria, demais integrantes do Sistema Indústria e entidades corporativas pertencentes ao Sistema S;

Definição das urnas a serem auditadas

Formulário de indicação

O formulário ao lado será utilizado pelas entidades na indicação de **seção eleitoral** para o **Teste de Integridade**.

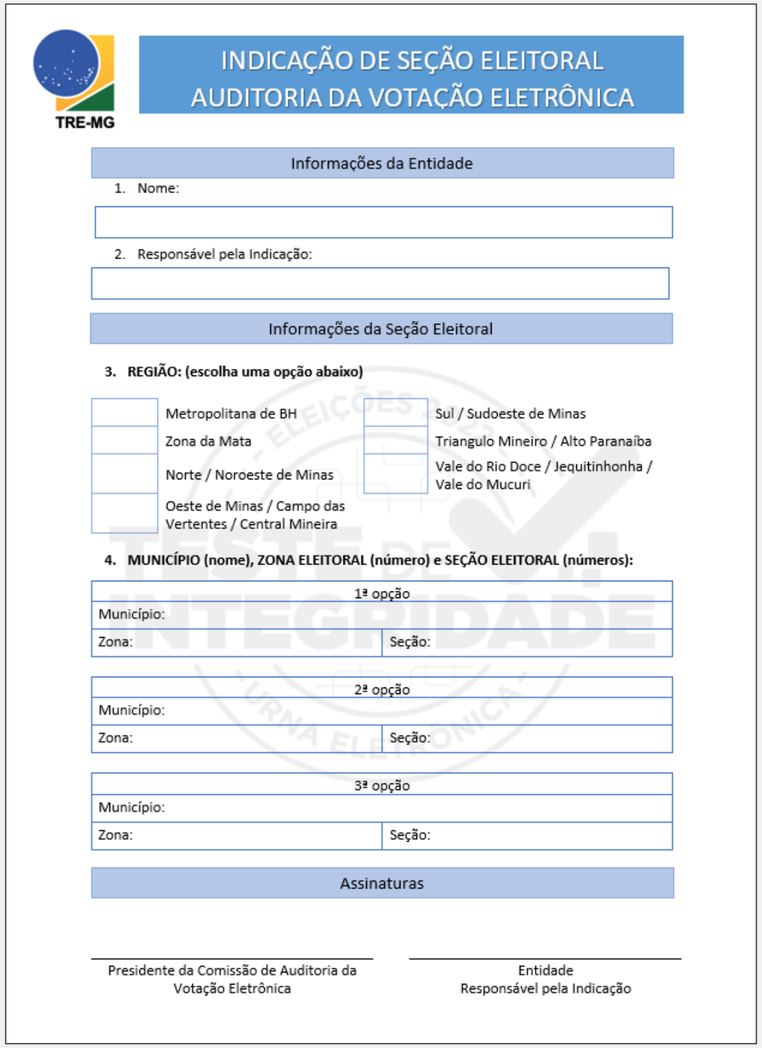

TRE-MG

INDICAÇÃO DE SEÇÃO ELEITORAL
AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

Informações da Entidade

1. Nome:

2. Responsável pela Indicação:

Informações da Seção Eleitoral

3. **REGIÃO: (escolha uma opção abaixo)**

- Metropolitana de BH
- Zona da Mata
- Norte / Noroeste de Minas
- Oeste de Minas / Campo das Vertentes / Central Mineira
- Sul / Sudoeste de Minas
- Triangulo Mineiro / Alto Paranaíba
- Vale do Rio Doce / Jequitinhonha / Vale do Mucuri

4. **MUNICÍPIO (nome), ZONA ELEITORAL (número) e SEÇÃO ELEITORAL (números):**

1ª opção	
Município:	
Zona:	Seção:

2ª opção	
Município:	
Zona:	Seção:

3ª opção	
Município:	
Zona:	Seção:

Assinaturas

Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Entidade
Responsável pela Indicação

Cédulas de papel

Cédulas de papel

Apoio no preenchimento

Os votos registrados nas urnas no dia da auditoria são **preenchidos previamente** por partidos políticos, coligações, federações e entidades fiscalizadoras. A Justiça Eleitoral e seus servidores **NÃO** podem preencher. **Contamos com o apoio de todos vocês.**

Distribuição das cédulas

Ao final da reunião, cada entidade poderá retirar a quantidade de cédulas que achar conveniente, mediante assinatura de recibo. **Instruções** também serão disponibilizadas, mas basta preencher os quadrados com os **números dos candidatos** de cada cargo, o **nome** de quem preencheu e a respectiva **entidade**.

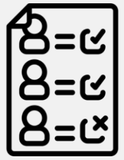

Retorno das cédulas preenchidas

As cédulas preenchidas deverão ser devolvidas na **Cerimônia de Carga das Urnas de Contingência**, a ser realizada no dia **24 de setembro**. Nesse momento, a quantidade de cédulas será conferida junto ao representante da entidade. Em seguida, as cédulas serão lacradas em um **envelope plástico de segurança**, que deverá ser **assinado** pelo representante.

Urnas de lona

Na cerimônia de definição das urnas a serem auditadas, a ser realizada no sábado antes de cada turno das eleições, os envelopes lacrados serão abertos na presença de um **auditor externo**. Após uma separação, as cédulas serão acondicionadas em **urnas de lona** de acordo com um percentual da quantidade de eleitores da urna a ser auditada. As urnas são **lacradas** para serem abertas apenas no início da auditoria.

Cédulas de papel

Cédula de papel

A cédula de papel ao lado será utilizada para registrar os **votos** nas urnas eletrônicas no **Teste de Integridade**.

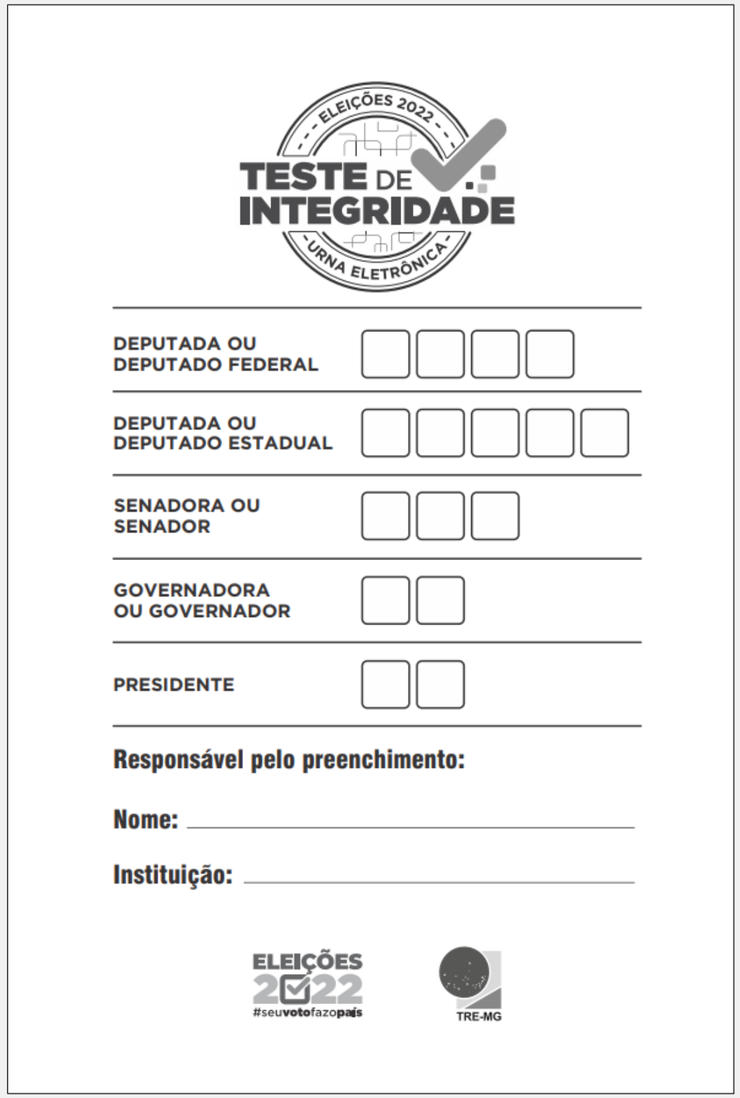

Calendário de eventos

Calendário de eventos

REUNIÃO PREPARATÓRIA COM AS ENTIDADES FISCALIZADORAS	**16 SETEMBRO**	› 10 às 12 horas – Auditório do TRE-MG. › Orientações sobre as auditorias, a definição de urnas e o preenchimento de cédulas de papel. › Acordo quanto às regras da definição das urnas a serem auditadas.
AUDIÊNCIA DE GERAÇÃO DE MÍDIA E CARGA DAS URNAS DE CONTINGÊNCIA	**24 SETEMBRO**	› 9 às 12 horas – Sala de Audiências do Foro Eleitoral de Belo Horizonte. › Preparação das urnas de contingência para a auditoria. › Sorteio dos interessados em acompanhar o recolhimento das urnas. › Devolução das cédulas de votação preenchidas.
DEFINIÇÃO DAS URNAS A SEREM AUDITADAS	**1º e 29 OUTUBRO**	› 7 às 12 horas – Sala de Sessões do TRE-MG. › Complexa logística de busca de 27 urnas eletrônicas em todo o Estado e recebimento dos equipamentos ainda no sábado. › Armazenamento das urnas na antessala da Sala Cofre do TRE-MG. › Inserção das cédulas de papel nas urnas de lona.

Calendário de eventos

TESTE DE INTEGRIDADE DAS URNAS ELETRÔNICAS	**2 e 30 OUTUBRO**	› 7 às 18 horas – Edifício Mozart, CREA-MG e seções eleitorais. › Remessa das urnas para os ambientes da auditoria. › Preparação das células e equipes. › Encerramento e retorno das urnas auditadas à antessala da Sala Cofre.
TESTE DE AUTENTICIDADE DAS URNAS ELETRÔNICAS	**2 e 30 OUTUBRO**	› Nas seções eleitorais sorteadas no dia anterior. › Às 7 horas, antes da emissão da zerésima. › Após o teste, liberação para os procedimentos normais de votação.

Contatos

Contatos

(31) 3307-1029

cave@tre-mg.jus.br

https://www.tre-mg.jus.br/eleicoes/eleicoes-2022/teste-de-integridade

Obrigado(a)

TRE-MG

ELEIÇÕES 2022

TESTE DE INTEGRIDADE

URNA ELETRÔNICA